



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

### ATA

## 58ª REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS.

Às 10 (dez) horas do dia 22 de março de 2024, no endereço eletrônico <https://meet.google.com/kck-ftp-x-kvt>, deu-se início à 58ª REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS – SFAGP/TJAM, sob a Coordenação da Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo. Compareceram os seguintes membros: Edgar Barbosa Santos, Elieder Bonet Abensur, Scarlet Braga Barbosa Viana, Alceir da Silva Amorim, Adriana de Almeida Brito, Nayara de Lima Moreira Antunes, Lidia de Abreu Carvalho Frota, George Hamilton Lins Barroso, André Luiz Nogueira Borges Campos, José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcante. Inicialmente, foi dispensada a **leitura da ata da reunião** do SFAGP, realizada no dia 23/02/2024, constante do Processo SEI 2024/000013282-00, havendo a aprovação tácita da mesma pelos membros presentes. Em seguida, a Coordenadora, Dra. Mônica Cristina, iniciou a discussão do primeiro item da pauta, que diz respeito à **Implementação da Portaria 3295 TJAM (estabelecimento de metodologia para distribuição da força de trabalho no 1º grau)**. Com a palavra, a Sra. Secretária de Gestão de Pessoas ressaltou que ainda se aguarda a definição da nova metodologia para distribuição da força de trabalho, a ser definida pela Direção do TJAM. Em seguida, incluiu-se na pauta do dia a discussão de apreciação da matéria que diz respeito à **necessidade de realização de novo concurso público do TJAM para provimento de cargos**. Com a palavra, a Sra. Secretária de Gestão de Pessoas informou que o pedido para realização de novo concurso público foi registrado no processo 2024/000002368-00. Ressaltou, ainda, que em 07/02/2024 o mesmo teve seu sobrestamento determinado por um prazo de 60 dias, a saber até o dia 07/04/2024. Também foi iniciada a discussão de nova matéria, cuja proposta foi realizada pela Dra. Lídia de Abreu, referente à **possibilidade da criação de novo cargo de assistente de gabinete**. Os presentes decidiram que o respectivo pleito seja apresentado em reunião pessoal junto à Presidência. Também foi iniciada discussão de nova matéria, referente a **possibilidade de implementação de um programa de residência jurídica** como alternativa para suprir a carência de força de trabalho no TJAM. Os presentes decidiram que se promova reunião com a Presidência para pleitear sobre a questão. Optaram também pela criação de documento colaborativo no Google Drive para edição conjunta por parte dos membros do Subcomitê, com ulterior encaminhamento do mesmo à Presidência. O documento apresentará a situação deficitária das unidades judiciárias em relação à disposição de mão de obra. Em seguida, passou-se à apreciação da matéria que diz respeito à **possibilidade de disponibilização de local para refeições dos servidores do TJAM**. O Secretário do Subcomitê ressaltou, que acerca dos expedientes encaminhados aos Diretores de Fóruns e à SEINF, até o presente momento, não houve manifestação formal por parte dos consultados. Também lembrou que fora realizado contato pessoal com o Secretário de Infraestrutura, tendo o mesmo informado que prezaria pelo atendimento do pleito. Em seguida,

passou-se à apreciação da matéria que diz respeito à **possibilidade de disponibilização de rota para os servidores do TJAM**. O Secretário do Subcomitê, salientou que fora encaminhado Ofício à Divisão de Projetos do TJAM sugerindo a avaliação de viabilidade para o projeto em questão. Em seguida, passou-se à apreciação da matéria que diz respeito à **possibilidade de adoção de mecanismo de fila de espera para o atendimento via Balcão Virtual**. O Secretário do Subcomitê informou que foi encaminhada resposta à Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC contribuindo para o estabelecimento das especificações da respectiva ferramenta que se pretende contratar, e que, segundo informou aquela Divisão, já tramita por meio do Processo Administrativo 2023/000031402-00. Em seguida, passou-se à apreciação da matéria que diz respeito à **possibilidade de Regulamentação do Balcão virtual**. O Secretário do Subcomitê, informou que foi recebida a manifestação da Divisão de Infraestrutura de TIC (doc. 1460096) e Divisão de Suporte e Gestão de Ativos de TIC (doc. 1420057) acerca das sugestões realizadas pelo SFAGP, constando das mesmas a informação de que o respectivo procedimento já está devidamente regulamentado. Em seguida, passou-se à apreciação da matéria que diz respeito à **possibilidade de implementação de aviso prévio para exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado**. Os presentes ressaltaram que foi publicada a Resolução nº 07 de 12 de março de 2024, tendo a mesma regulamentado vários procedimentos relacionados ao preenchimento, continuidade e encerramento da ocupação de cargo comissionado, não havendo, entretanto, menção relacionada à necessidade de aviso prévio à desocupação do cargo. Os presentes consentiram pela retirada de pauta da respectiva matéria, uma vez que não existem mais ações a serem realizadas pelo Subcomitê. Em seguida, passou-se à apreciação de matéria que diz respeito à **possibilidade de criação de uma coordenadoria para atuação em favor das necessidades estruturais das unidades judiciárias do interior do estado**. Mediante a negativa do pleito, oriunda de manifestação da Presidência (doc. 1427653), os presentes optaram pela realização de contato pessoal junto ao Setor dos Juízes Auxiliares para explicar o real intuito da respectiva proposta. Em seguida, passou-se à apreciação da matéria que diz respeito à **possibilidade de revisão das regras para o pagamento do plantão judicial referente aos feriados e pontos facultativos**. Optou-se pela postergação da respectiva discussão, dada a ausência do proponente da matéria, servidor Pedro Gadelha. Tendo se esgotado as matérias pautadas para o dia, os presentes definiram como **data para a próxima reunião do SFAGP** o dia 29/04/2024.

Manaus, 22 de março de 2024.

Subscrevem como membros, nos termos da Portaria 146 de 12/01/2023, os participantes:

Edgar Barbosa Santos

Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo

Elieder Bonet Abensur

Scarlet Braga Barbosa Viana

Alceir da Silva Amorim

Adriana de Almeida Brito

Nayara de Lima Moreira Antunes

Lídia de Abreu Carvalho Frota

George Hamilton Lins Barroso

André Luiz Nogueira Borges Campos

José Address da Rocha Albuquerque Cavalcante

---



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR BARBOSA SANTOS, Servidor**, em 26/07/2024, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Magistrado(a)**, em 29/07/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANDRESS DA ROCHA ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Gerente**, em 02/08/2024, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1551811** e o código CRC **450305FF**.

---